

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC nº 70, de 17 de junho de 2014

Redefine a área envolvente do Parque do Povo, bem tombado pelo CONDEPHAAT através da Resolução SC 24/95, publicada no DOE de 06/06/1995

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permaneceram em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

As manifestações constantes do Processo CONDEPHAAT nº. 62321/2010, o qual foi apreciado pelo Colegiado do CONDEPHAAT em Sessão Ordinária de 18 de março de 2013, Ata 1699, cuja deliberação foi favorável à redefinição da área envolvente do Parque do Povo, localizado no polígono compreendido entre as avenidas Cidade Jardim, Juscelino Kubitschek, Nações Unidas (Marginal Pinheiros, pista local) e a Rua Henrique Chamma, nesta Capital;

A localização do Parque do Povo em área com verticalização já consolidada, antes do tombamento, que criou uma moldura ao redor do bem tombado que, pelo contraste, acaba por valorizar o bem;

Que pelas dimensões do bem tombado e a situação da verticalização, a área envolvente de 300m é tombada para proteger a qualidade ambiental do entorno do bem tombado;

Que as calçadas, por sua proximidade com o bem tombado, devem ter suas intervenções controladas.

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 6º da Resolução SC 24, de 03/06/1995, publicada no DOE de 06/06/1995, de tombamento do Parque do Povo, nesta Capital, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Artigo 6º - Fica estabelecida com a área envolvente do Parque do Povo, localizado no polígono compreendido entre as avenidas Cidade Jardim, Juscelino Kubitschek, Nações Unidas (Marginal Pinheiros, pista local) e a Rua Henrique Chamma, Itaim Bibi, nesta Capital, as calçadas adjacentes ao lote tombado nos referidos logradouros".

Parágrafo Único - Nenhuma obra poderá ser executada dentro da área envolvente sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Condephaat.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Contrato

PROCESSO SC 112962/2012

CONTRATO 442013

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DO MUSEU DA IMIGRAÇÃO

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura.

2º - ECG Engenharia Construções e Geotécnica Ltda

3º TERMO DE ADITAMENTO VISANDO ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS COM ALTERAÇÃO DE VALOR E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O valor deste contrato passa ser de R\$ 12.787.061,14

O objeto do contrato deverá ser executado e concluído em 13 (treze) meses e 21 dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme o cronograma físico-financeiro que integra este instrumento como Anexo II, findando-se em 31-07-2014

O prazo de vigência do presente ajuste será de 19 (dezesete) meses, contados a partir da data de ordem de início dos serviços, findando-se em 06-01-2015

Data da Assinatura: 17-07-2014

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

OS EXPEDIENTES PROTOCOLADOS NA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONDEPHAAT – ABAIXO RELACIONADOS NECESSITAM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO E FUTURA INSCRIÇÃO

DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DA CULTURA EM ENVELOPE FECHADO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO INFORMANDO "COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROTOCOLO INICIAL Nº SC 00000/2013 (IDENTIFICAR O Nº DO PROTOCOLO INICIAL)

O NÃO ATENDIMENTO EM ATÉ 30 DIAS, ACARREARÁ NO ARQUIVAMENTO DO EXPEDIENTE E POSTERIOR ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

1. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 85208/2014
INTERESSADO: CWM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
FALTA NOME, CAUI/CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NAS VIAS DE PLANTAS.

2. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 86491/2014
INTERESSADO: MMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
FALTA NOME, CAUI/CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NAS VIAS DE PLANTAS.

3. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 89166/2014
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO GARCIA ZOLDAN
FALTA O REQUERIMENTO PADRÃO CONDEPHAAT PREENCHIDO, REGISTRO DO IMÓVEL E IPTU.

4. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 89171/2014
INTERESSADO: TI. ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
FALTA O REQUERIMENTO PADRÃO CONDEPHAAT PREENCHIDO, REGISTRO DO IMÓVEL E IPTU.

5. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 89177/2014
INTERESSADO: ALEXANDRE CALHALLAK CAMPOS
FALTA O REQUERIMENTO PADRÃO CONDEPHAAT PREENCHIDO, REGISTRO DO IMÓVEL E IPTU.

6. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 89478/2014
INTERESSADO: ANTONIO MELCHOR
FALTA REGISTRO DO IMÓVEL IPTU, NOME, Nº CAUI/CREA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NAS VIAS DE PLANTAS.

7. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 92327/2014
INTERESSADO: AINDA MARTINS CASIMIRO VARUZZI
FALTA CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E ASSINATURAS DO PROPRIETÁRIO NAS VIAS DE PLANTA E NOS MEMORIAIS.

8. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 92592/2014
INTERESSADO: FERNANDO ROSSI JACOBUCCI
FALTA O REQUERIMENTO PADRÃO CONDEPHAAT PREENCHIDO, COMPROVANTE DE PROPRIEDADE E/OU CONTRATO DE LOCAÇÃO E IPTU DO IMÓVEL.

9. EXPEDIENTE SPDOC Nº SC 92604/2014
INTERESSADO: FERNANDO ROSSI JACOBUCCI
FALTA O REQUERIMENTO PADRÃO CONDEPHAAT PREENCHIDO, COMPROVANTE DE PROPRIEDADE E/OU CONTRATO DE LOCAÇÃO E IPTU DO IMÓVEL.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Extrato de Contrato

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Que Entre Si Celebram a Fundação Memorial da América Latina e Antonio Raimundo de Jesus Neto Mei, para Realização do Projeto "Sapiranga Convida", para Fins de Alteração do Objeto, do Valor e do Prazo de Vigência.

Processo 123/2014

Contrato 09/2014

Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Contratada: ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS NETO MEI
Objeto: Realização do projeto "Sapiranga Convida", com o tema "Imagem, música e cinema: todos em uma só vez".

Valor aditado: R\$ 3.500,00

Vigência: da assinatura até 30 (trinta) dias após o término do evento previsto para 24-07-2014.

Data da Assinatura: 03-07-2014

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 17-7-2014

PROCESSO Nº 438/13

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Araraquara

CONVENIENTE: Município de Araraquara

CNPJ: 45.276.128/0001-10

OBJETO: Elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental e plano de negócio para implantação do Centro de Inovação Tecnológica em Araraquara

VIGÊNCIA : (08) - oito meses

VIGÊNCIA TOTAL: (16) dezois meses

VALOR TOTAL: R\$ 150 mil (inalterado, sem acréscimo de recursos)

VALOR DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO: R\$ 150 mil (inalterado, sem acréscimo de recursos)

VALOR DE RESPONSABILIDADE DO CONVENIENTE: NÃO HÁ MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO: Fls. 230

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fls. 210

RESERVA: Fls. 46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.572.1027.5204.0000 (Classificação funcional programática) 3.3.40.39 (Elemento Econômico)

DESPACHO:

A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJS/DECTI nº 180/2014 (fls. 214/219), a manifestação da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 211, 212, 232 e 234) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 236/237), AUTORIZO, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, a prorrogação do convênio em referência.

Extrato de Convênio

Processo: 160/2014

Convênio nº 37/2014

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Mira Estrela.

Parecer CJS/DECTI nº165/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto Desenvolvimento da Piscicultura em Mira Estrela e Região, de acordo com o plano de trabalho, que integra o presente instrumento como Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 289.420,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais) de responsabilidade do ESTADO, de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo de aditamento.

Data da Assinatura: 03.07.2014

Extrato de Termo de Aditamento

Processo SDECT Nº 74/2011

Convênio SES Nº 003/2009

Assunto: Sexto Termo Aditivo ao Convênio.

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Parecer CJS/DECT nº47/2014

Cláusula Primeira – das Alterações do Plano de Trabalho: O Plano de Trabalho e respectivo Cronograma Físico-Financeiro do Convênio SES nº 003/2009 ficam alterados, de acordo com os Anexos I e II do presente termo de aditamento, conforme despacho de fls. 21.265.

Cláusula Segunda – da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

Data da Assinatura: 18-06-2014

Extrato de Convênio

Processo: 293/2013

Convênio nº38/2014

Participes : Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Obra Social Dom Bosco.

Parecer CJS/DECTI nº281/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para realização da "III Feira Tecnológica da Zona Leste", de acordo com o correspondente Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 217.448,94 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e novecentos e quatro centavos), sendo R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) de responsabilidade do ESTADO e o restante, de responsabilidade da ENTIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Prazo : O prazo de vigência do presente Convênio será da data de sua assinatura até 26 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 17.07.2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo do 4º Termo de Aditamento

Processo JUCESP nº 050/2013 (SDECT nº 213/2011)

Parecer Jurídico nº 659/2014

Contrato JUCESP nº 009/2014 (SDECT nº 213/2011)

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do Contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 26 de julho de 2011, bem como o decorrente acréscimo ao valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO PRESENTE TERMO
3.1 – Dá-se ao presente Termo o valor estimativo de R\$ 789.647,16 (Setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 342.180,44 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2014, e R\$ 447.466,72 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente ao exercício de 2015, em decorrência da prorrogação, montante este já acrescido da remuneração pelos serviços prestados, do Auxílio Transporte e do Prêmio do seguro de acidentes pessoais.

3.1.1 – O valor mensal estimado importa em R\$ 65.803,93 (sessenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 51.090,00 (cinquenta e um mil e noventa e três reais) relativo ao valor das bolhas, R\$ 10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais), relativo ao Auxílio Transporte, R\$ 4538,38 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a título de remuneração pelos Serviços Prestados e R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao montante mensal de reembolso do prêmio do seguro de acidentes pessoais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originalmente celebrado em 26/07/2011 e também as dos aditamentos firmados até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente instrumento.

Data da Assinatura: 26/06/2014.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato

Processo: 3400/14 - CONTRATO: 151/2014 - CONTRATANTE: C.E.E.T. Paula Souza - CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AME-SP. Objeto: Serviço de produção e impressão de revistas - VALOR: R\$ 16.890,00 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DATA DA ASSINATURA: 17-07-2014.

Resumo do Termo de Apostilamento

Processo: 2765/12 - Contrato: 183/12 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIRIAZOS DO EXCEPCIONAIS - AME - Objeto do Contrato: Prestação de serviços abrangendo a categoria de Interpretre de Língua Brasileira de sinais - libras para apoio ao desenvolvimento das atividades escolares dos alunos com deficiência auditiva matriculados nas Unidades de Ensino do CETEPS. Apostilamento: Reajustando o valor mensal por Interpretre de Libras para R\$ 5.922,26 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Assinado em 14/07/2014.

Resumo de Apostilamento

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 021/2014 do Contrato: 326/10 - Processo: 7664/10 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2014, para R\$ 97.029,49 (noventa e sete mil e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Assinado em 17/07/2014.

Resumo de Apostilamento

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 025/2014 do Contrato: 114/10 - Processo: 0893/10 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2014, para R\$ 60.266,10 (sessenta mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Assinado em 17/07/2014.

FAACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

No processo F- 001 – 003291/2014, RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, a favor de Hewllux Comércio de Prid. Eletro Eletrônico LTDA, CNPJ: 97.519.539/0001-93, referente a suporte para equipamento de projeção, valor: R\$ 2.253,60. São José do Rio Preto, 17 de julho de 2014.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Ata da 24ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB

Aos vinte e Seis dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Quatorze, na Rua Boa Vista, 170 - 14º andar, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, o Presidente Sr. Laci Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 23ª Sessão Ordinária/2014, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da Correspondência Recebida. 03 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 10.669 referente ao Loteamento "Estância Harmonia", no Município de Jupiá, tendo como interessado Loteamento São Francisco Ltda. ME. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 08-07-2014. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto. 04 - Análise da Reabertura do protocolo 10.689 referente ao Loteamento "Villaggio Alberobello", no Município de Atibaia, tendo como interessada Construtora Brasilart Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAE e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 05 - Análise do Recurso do protocolo 11.596 referente ao Loteamento "Residencial Alta Vista", no Município de Paulínia, tendo como interessada Santa Maria Emp. e Participações Imobiliárias Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto, o Representante da Sabesp apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa aprovaram o projeto. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 11.923 referente ao Condomínio "Jardim São Pedro", no Município de Taquaritinga, tendo como interessado Leonel Dionisio de Campos. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 2995/2014. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.069 referente ao Loteamento "Residencial Eldorado Park", no Município de Castilho, tendo como interessada CGPM Engenharia e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.691 referente ao Loteamento "Jardim Nova Estrela", no Município de Hortolândia, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Hortolândia. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 298/2014. 19 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.678 referente ao Loteamento "Residencial Eldorado Park", no Município de Castilho, tendo como interessada CGPM Engenharia e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.691 referente ao Loteamento "Jardim Nova Estrela", no Município de Hortolândia, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Hortolândia. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 299/2014. 21 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.704 referente ao Condomínio "Residencial Flamboyant", no Município de Lins, tendo como interessada Vitória Brasil Empreendimentos e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAE e da Sabesp o consideraram aprovado. 22 - Análise do protocolo 12.713 referente ao Loteamento "Residencial Tosi", no Município de Itupeva, tendo como interessada Tartalia Empreendimentos Imobiliare do Loteamento "Jardim Residencial Monte Belluna", no Município de Tambuí, tendo como interessado José Walter Merlo e Outros. Por solicitação do Interessado, dos Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 22-07-2014. 18 - Análise da Reabertura do protocolo 12.632 referente ao Condomínio "Residencial Parque Tecnológico", no Município de São José dos Campos, tendo como interessado Cristiano Hossri Ribeiro e Outros. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 298/2014. 19 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.678 referente ao Loteamento "Residencial Eldorado Park", no Município de Castilho, tendo como interessada CGPM Engenharia e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.691 referente ao Loteamento "Jardim Nova Estrela", no Município de Hortolândia, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Hortolândia. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 299/2014. 21 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.704 referente ao Condomínio "Residencial Flamboyant", no Município de Lins, tendo como interessada Vitória Brasil Empreendimentos e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAE e da Sabesp o consideraram aprovado. 22 - Análise do protocolo 12.713 referente ao Loteamento "Residencial Tosi", no Município de Itupeva, tendo como interessada Tartalia Empreendimentos Imobiliare do Loteamento "Jardim Residencial Monte Belluna", no Município de Tambuí, tendo como interessado José Walter Merlo e Outros. Por solicitação do Interessado, dos Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 22-07-2014. 18 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.632 referente ao Condomínio "Residencial Parque Tecnológico", no Município de São José dos Campos, tendo como interessado Cristiano Hossri Ribeiro e Outros. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 298/2014. 19 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.678 referente ao Loteamento "Residencial Eldorado Park", no Município de Castilho, tendo como interessada CGPM Engenharia e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.691 referente ao Loteamento "Jardim Nova Estrela", no Município de Hortolândia, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Hortolândia. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 299/2014. 21 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.704 referente ao Condomínio "Residencial Flamboyant", no Município de Lins, tendo como interessada Vitória Brasil Empreendimentos e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAE e da Sabesp o consideraram aprovado. 22 - Análise do protocolo 12.713 referente ao Loteamento "Residencial Tosi", no Município de Itupeva, tendo como interessada Tartalia Empreendimentos Imobiliare do Loteamento "Jardim Residencial Monte Belluna", no Município de Tambuí, tendo como interessado José Walter Merlo e Outros. Por solicitação do Interessado, dos Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 22-07-2014. 18 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.632 referente ao Condomínio "Residencial Parque Tecnológico", no Município de São José dos Campos, tendo como interessado Cristiano Hossri Ribeiro e Outros. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 298/2014. 19 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.678 referente ao Loteamento "Residencial Eldorado Park", no Município de Castilho, tendo como interessada CGPM Engenharia e Construções Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.691 referente ao Loteamento "Jardim Nova Estrela", no Município de Hortolândia, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Hortolândia. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido